



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.323

Aprova alteração curricular para o Curso de Engenharia Geológica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 375ª reunião ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia;

Considerando o ofício do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica CEGEO/UFOP/Nº016/2017;

Considerando o conjunto de disciplinas com aulas práticas de campo do Curso de Engenharia Geológica,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a disciplina Geologia de Engenharia (GEO294), pela disciplina Geologia de Engenharia (GEO297), cujo programa passa a fazer parte desta resolução, estabelecendo a equivalência entre elas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2018.

Ouro Preto, 25 de janeiro de 2018.


Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

